



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

*Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177*

PROJETO DE LEI Nº 018/2021

***EMENDA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA CESSÃO EM COMODATO DE
RESPIRADOR/VENTILADOR PULMONAR DA
MARCA MICROTAK TOTAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato Respirador/Ventilador Pulmonar da marca MICROTAK TOTAL, número de série 3525, testado em 15 de julho de 2020 a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí para abertura de Leito de Tratamento as complicações da Covid-19.

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo anterior deverão ser formalizadas por intermédio de convênio firmado com instituições filantrópica, sem fins lucrativos, em conformidade com a minuta constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Os custos de utilização e manutenção do Respirador serão arcados pela instituição.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço-ES, em 30 de março de 2021.


Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal